



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1514/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das providências necessárias para garantir a marcação e a realização das ultrassonografias morfológicas para as gestantes da rede municipal de saúde, dentro do período adequado para a realização do exame.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante de relatos recebidos de gestantes que estão encontrando dificuldades para conseguir agendar a ultrassonografia morfológica junto às unidades da rede municipal de saúde, situação que merece atenção por se tratar de exame importante no acompanhamento pré-natal.

A ultrassonografia morfológica possibilita uma avaliação mais detalhada do desenvolvimento do bebê durante a gestação e pode auxiliar na identificação de possíveis alterações, contribuindo para que a equipe de saúde tenha informações importantes para o adequado acompanhamento da gestante e do feto.

Dessa forma, é necessário que a Secretaria Municipal de Saúde verifique a atual demanda existente, a disponibilidade de exames, a quantidade de vagas ofertadas e os respectivos prazos para agendamento, identificando eventuais dificuldades que estejam ocasionando demora na realização do procedimento.

Também se faz importante que sejam adotadas medidas para que as gestantes que necessitam do exame consigam realizar o agendamento em tempo adequado, evitando que a espera por vaga ou eventual insuficiência na oferta faça com que o período indicado para a realização da ultrassonografia seja ultrapassado.

Diante disso, solicita-se especial atenção do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Saúde para a demanda apresentada, avaliando a necessidade de ampliação da oferta de exames, reorganização dos agendamentos ou adoção de outras medidas que possam assegurar o atendimento adequado às gestantes da rede municipal.

Assim, espera-se que sejam adotadas as providências necessárias para garantir às gestantes o acesso à ultrassonografia morfológica dentro do período adequado, fortalecendo o acompanhamento pré-natal e proporcionando maior segurança às mães e aos seus bebês.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de outubro de 2026.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LÍDER – PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56754/2026 - 06/10/2026 10:50 - PROCESSO 2286/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Y83FPT5KEZVEU3T7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y83F-PT5K-EZVE-U3T7



**OTAVIO ALTOBELI YASSINE
MANZI**